



Verificação inicial, subsequente e supervisão metrológica de instrumentos de pesagem automáticos para veículos rodoviários em movimento

Dados e Instruções

Registro de Medição IPEM-MG nº

13644455170625

Dados do Requerente:	Razão Social:	ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A		
	CNPJ:	08.873.873/0001-10		
	Endereço:	Rod. dos Imigrantes S/N KM 28,5 1 E 2 ANDAR	Bairro:	Alvarenga
	Cidade:	São Bernardo do Campo	UF:	SP
	Contato:	Bruno Araújo Silva	Telefone:	(34)9 9935-8680

Instrumento de pesagem :	Automático Dinâmico Rodoviário - Faixa 1		
Número Inmetro:	15509238		
Número de Série:	6050667		
Marca / Modelo-Tipo / PAM :	ECORODOVIAS - KISTLER / 9195GC5x - Receptor Tipo Sensor / 402-2024		
Selos da unidade central nº :	H-4965101-5; H-4965102-8		
Carga máxima por eixo :	25.000 kg		
Menor divisão de leitura :	10 kg		
Velocidade máx. operação :	90 km/h		
Pista de Rolamento :	Boa		
Local de instalação :	Rodovia BR365 km 640 - Uberlândia-MG - Faixa 1		
Classes de Exatidão:	1	A	Parâmetros de ajuste: ** Fatores Observações
Atividade do CML*:	Verificação subsequente		
EMA (Massa do veículo):	2,5%		
EMA (Por eixo):	4%		
Nº Ident. Placa de Pesagem :	5204AC08		
**Identificação do software :	1CD1A11A / 13 de Junho de 2025 / 13:30 horas (ID Metrológico)		

Veículos utilizados	Massa do veículo de referência	Tipo de veículo	Placa do veículo
Truck	19.930 kg	3C(C3)	GYQ-2804
Carreta	35.080 kg	2S3(CTS4)	HBZ-5H87
Trucado	39.630 kg	3S3(CTS10)	GWI-8H33
Eixo espaçado	- kg	3I3(CTS15)	
Bitrem	- kg	3T4(CTSS8)	

Para determinação da carga do veículo de referência:

Tipo de veículo	Faixa de carregamento (kg)
3C (C3) Truck	18.400 a 24.100
2S3(CTS4) Carreta	32.800 a 41.000
3S3(CTS10) Trucado	38.400 a 48.000
3I3(CTS15) Eixo espaçado	42.400 a 53.000
3T4(CTSS8) Bitrem	45.600 a 57.000

*CML - Controle Metrológico Legal

Observações:

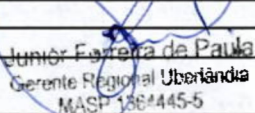
O Agente Fiscal, no exercício de suas atribuições, nos dias 16 e 17 de Junho de 2025, realizou a Verificação Subsequente do Instrumento de Pesagem Automático, doravante denominado Balança Dinâmica, fabricado por Ecorodovias - Kistler. Os ensaios foram conduzidos de forma remota no Centro de Operações da concessionária responsável pelo trecho, localizado na cidade de Uberlândia/MG.

A verificação foi executada conforme os procedimentos estabelecidos na Portaria Inmetro nº 19/2022, que aprova o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem automáticos de veículos rodoviários em movimento, e na NIT-SEMAS 002, que define os requisitos para a verificação desses instrumentos. O instrumento atendeu aos Erros Máximos Admissíveis (EMA) estabelecidos, estando, portanto, em conformidade com as exigências regulamentares.

Ressaltamos que o detentor do instrumento deve disponibilizar aos usuários o Certificado de Aprovação (R.M.) correspondente, bem como informar o número da Ouvidoria do IPEM-MG: 08000-335335.

**Fatores Correntes de Calibração : 11/06/2025 : Sensor 1 (0,8387314978) / Sensor 2 (0,8527133453) / Sensor 3 (0,863179459) / Sensor 4 (0,9468675896) / Sensor 5 (0,8017835155) / Sensor 6 (0,844800561) / Sensor 7 (0,7526829611) / Sensor 8 (0,8139183344)

INSTRUMENTO NÃO APROVADO PARA PESAGEM DE VEÍCULOS TANQUE TRANSPORTANDO LÍQUIDOS A GRANEL
(Portaria Inmetro nº 19/2022).

Marca de Verificação:	180.132-3	
Técnico executor:	Junior Ferreira de Paula	MASP: 1364445-5
Assinatura:	 Gerente Regional Uberlândia MASP 1364445-5	Data: 17/06/2025



I
N
S
T
R
U
M
E
N
T
O

A
P
R
O
V
A
D
O